



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



REGULAMENTO
VOLEIBOL
2017

Regulamento Voleibol 2017



Art. 1º - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **03 de outubro de 2017 às 9 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **impreterivelmente até o dia 2 de outubro de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 06 (seis) e no máximo de 15 (quinze) alunos-atletas por módulo e naipes.

§2º - Poderão inscrever-se em cada categoria os alunos-atletas nascidas nos referidos anos:

- a) **Categoria Infantil (Módulo I)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2003, 2004 e 2005;**
- b) **Categoria Juvenil (Módulo II)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2000, 2001 e 2002.**
- c) Será permitida a participação de alunos-atletas com idade inferior à categoria, desde que não ultrapasse 25%, arredondados para cima, do número máximo de inscritos na escola na modalidade;
- d) Só será permitida a participação no módulo superior o último ano de nascimento antecedentes a categoria (Ex.: Módulo I – permitido alunos-atletas nascidos em 2006; Módulo II – permitido alunos-atletas nascidos em 2003).
- e) Havendo espaço na ficha de inscrição, será permitida a complementação de alunos-atletas até 48 horas antes do horário previsto em tabela para as partidas.



Regulamento Voleibol 2017

- f) Os alunos-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:
- i. Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
 - ii. Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada)
 - iii. Passaporte original (ou cópia legível e autenticada)
 - iv. **Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.**

§3º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 01 (um) e no máximo 3 (três) técnicos e/ou responsáveis por módulo.

§4º - É obrigatória a presença de 1 (um) técnico ou professor responsável no local de competição.

Art. 4º - Para o início das partidas, cada entidade deverá contar com no mínimo 06 (seis) alunos-atletas em condições de jogo. Caso não atinja o número mínimo dentro do prazo estabelecido no Art. 17 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais a entidade será considerada perdedora do jogo.

Art. 5º - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades inscritas, conforme o Art. 12 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.

Art. 6º - Os responsáveis pelas equipes deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas, seus respectivos documentos e numeração a ser utilizada.

Art. 7º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo Único: No módulo I (Infantil), não será permitida a utilização de líbero. No módulo II (Juvenil), a utilização do líbero será permitida.

Regulamento Voleibol 2017

Art. 8º - A altura da rede será a seguinte:

MÓDULO I (INFATNIL)	MÓDULO II (INFANTIL)
Masculino - 2,35m	Masculino - 2,43m
Feminino - 2,20m	Feminino - 2,24m

Art. 9º - Cumprirá suspensão automática no próximo jogo o aluno-atleta que for expulso da partida.

§1º - O técnico, auxiliar ou dirigente que for expulso da partida cumprirá suspensão automática na próxima partida que sua escola participar, independente da categoria.

Art. 10 – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com camisas ou coletes de mesma cor predominante e numeradas, sendo opcional a utilização de joelheira e cotoveleira.

Parágrafo Único: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do professor ou responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.

Art. 11 - A bola utilizada para a realização da competição será fornecida pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.

Parágrafo Único – Caso as equipes participantes queiram disputar a partida com outra bola, ficará a critério da equipe de arbitragem a avaliação e a autorização para a utilização da mesma, desde que respeitada a especificação da respectiva modalidade.

Art. 12 – A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

1º lugar – 13 (treze) pontos;

2º lugar – 08 (oito) pontos;

3º lugar – 05 (cinco) pontos;

4º lugar – 03 (três) pontos;

Regulamento Voleibol 2017



5º lugar – 02 (dois) pontos;

6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.

